



01 052344 100

248
Fl. 254

EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL PLENO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -
PORTO ALEGRE - RS.

Mandado de Segurança n. 595 192 576.

Interessados: COMISSÃO DE ANEXAÇÃO DO PARQUE INDIO JARI.

Vistos.

Defiro o desarquivamento e carga dos autos, como requerido pelo Município de Porto Alegre, pelo prazo de cinco (5) dias, nos termos do artigo 40, do CPC.

Intime-se.

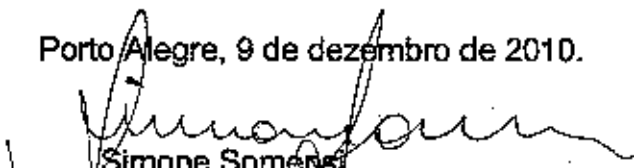
Em 1^o de dezembro de 2010.

Desembargador LEO LIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado/RS.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por sua procuradora signatária, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer o **desarquivamento e carga do Mandado de Segurança em epígrafe**, que se encontra nesta Secretaria desde 22/10/2010, com pedido de desarquivamento.

Termos em que,
pede deferimento.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2010.



Simone Somensi
Procuradora do Município
OAB/RS 46.444

15:15 09/12/2010 128533 PROTOCOLO TJ RS/42

PROTOCOLO
0041438482